



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## **DECRETO N º 052/2005**

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 102/2004, de 06.12.2004, a seguinte dotação:

154510007.1.004000 – Pavimentação Asfáltica, Guias, Sarjetas e Galerias  
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 240.329,75. ✓

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO.....R\$ 240.329,75.**

**Artigo 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 23 de setembro de 2005.

**Engº Agrº Valter Gervazioni**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário